

**ATA DA 2ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso

Instituto Santé

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130– SC

DATA: 04 de setembro de 2017

HORÁRIO: 14h30

MEMBROS DA CAF

Titulares

Neusa Ivete Müller

Gilberto de Assis Ramos

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Pedro Cesar Peliser

Ana Maria Martins Moser

Instituição/unidade representada

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento

Conselho Estadual de Saúde

Instituto Santé

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Suplentes

Mario José Bastos

Josiane Laura Bonato

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Jeferson Gomes

Paula Corrêa

Instituição

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Planejamento

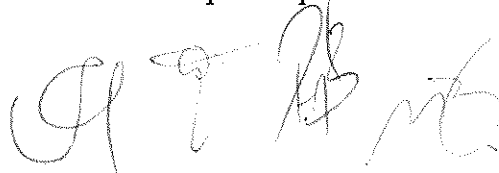
Conselho Estadual de Saúde

Instituto Santé

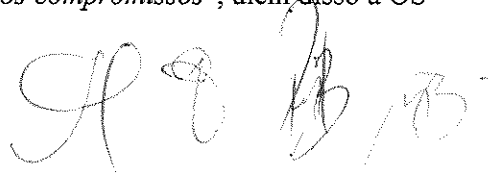
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h30, foi realizada, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, a 2ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 003/2016, firmado com a Organização Social Instituto Santé, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a presença dos membros abaixo assinados. O Conselho Estadual de Saúde – CES não justificou a ausência de seus representantes na reunião. O Vice- Presidente da CAF, Sr. Mário Bastos Júnior, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2017; ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2017; ITEM III – Regulamentos de Contratação de Obras, Serviços e Compras; Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários; ITEM IV – Prestação de Contas de 2016; ITEM V – Apresentação do sistema das Organizações

Sociais e ITEM VI - Informes. Em seguida, passou a palavra para a servidora Adriana Fabricia de Mello, da Gerência de Supervisão das organizações Sociais - GESOS para a apresentação do ITEM I - Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2017. Ressaltou que para avaliação o relatório é dividido em dois blocos: produção assistencial, avaliado semestralmente (destinação de 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte fixa), estando divididos para o custeio do item de Internação (70% do valor da parcela do custeio da produção assistencial), Consultas (15% do valor da parcela do custeio da produção assistencial), Emergência (10% do valor da parcela do custeio da produção assistencial) e SADT Externo (5% do valor da parcela do custeio da produção assistencial). Já os indicadores de qualidade, avaliados trimestralmente (destinação de 10% do valor global do repasse mensal financeiro – parte variável), recebendo 25% para cada indicador (em relação ao repasse da parte variável): Apresentação de AIH, Mortalidade Operatória, Controle de Infecção e Atenção ao Usuário. Na produção assistencial para o **1º trimestre de 2017** foram alcançados os seguintes índices: Emergência (META= 7.800, REALIZADO=8.664, ALCANCE = 11,08% acima da meta), Internação (META= 1.410, REALIZADO=1.452, ALCANCE =02,98% acima da meta), Ambulatório (META= 8.400, REALIZADO=6.773, ALCANCE =80,63% da meta) e SADT (META= 6.000, REALIZADO=5.357, ALCANCE = 89,28% da meta). Considerando o período de análise deste relatório (janeiro, fevereiro e março), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente à atividade assistencial (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período de análise. Para a produção qualitativa no para o **1º trimestre de 2017** foram alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação Apresentação da AIHs (100% de cumprimento de metas); Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas (05 queixas recebidas e 05 queixas resolvidas), 100% de resolução; Pesquisa de Satisfação, a meta estabelece 10% de entrevistas para pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório: Clínica Cirúrgica Geral (65,24%), Clínica Médica (74,89%), Obstetrícia (56,17%), Pediatria (55,70%), Ambulatório (11,69%). Controle de Infecção Hospitalar: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto (79,75), Densidade de Incidência de Infecção em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto (13,59), Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (88,91%); Mortalidade Operatória: Taxa de Mortalidade Operatória (0,86%); Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA: (ASA I=0,39%, ASA II=0,36%, ASA III=2,85%, ASA IV=11,11% e ASA V= 33,33%); Taxa de Cirurgias de Urgência: (88,20%). Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2017. No ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2017. Adriana destacou os valores alcançados, explicando que a metodologia de análise segue os mesmos quesitos do ITEM I. Para a produção assistencial para o **1º semestre de 2017** foram alcançados os seguintes índices: Emergência (META= 15.600, REALIZADO=17.497, ALCANCE = 12,16% acima da meta), Internação (META= 2.820, REALIZADO=3.082, ALCANCE =09,29% acima da meta), Ambulatório (META=16.800, REALIZADO=14.812, ALCANCE =88,17% da meta) e SADT (META=12.000, REALIZADO=11.181, ALCANCE = 93,18% da meta). Considerando as análises acima, conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o período



de análise Para a produção qualitativa no para o 2º trimestre de 2017 foram alcançados os seguintes índices: Qualidade da Informação Apresentação da AIHS (100% de cumprimento de metas); Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas (04 queixas recebidas e 04 queixas resolvidas), 100% de resolução; Pesquisa de Satisfação, a meta estabelece 10% de entrevistas para pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório: Clínica Cirúrgica Geral (56,44%), Clínica Médica (54,94%), Obstetrícia (48,62%), Pediatria (41,27%), Ambulatório (11,04%). Controle de Infecção Hospitalar: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto (47,70), Densidade de Incidência de Infecção em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto (4,41), Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (91,75%); Mortalidade Operatória: Taxa de Mortalidade Operatória (0,84%); Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA: (ASA I=0,00%, ASA II=0,54%, ASA III=4,84%, ASA IV=15,28% e ASA V=0,00%); Taxa de Cirurgias de Urgência: (76,74%). Tendo em vista as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 2º trimestre/1º semestre de 2017. Na sequência passou para o ITEM III – Regulamentos de Contratação de Obras, Serviços e Compras; Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários. Sr Mário Bastos explicou aos presentes que a GESOS possui como procedimento padrão, ao receber os documentos relativos aos Regulamentos das Organizações Sociais, encaminhar para as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde para manifestação. Informou que o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços foi encaminhado para a Gerência de Contabilidade - GECOT/SES, e o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários para Diretoria de Gestão de Pessoas da SES. Uma vez que os regulamentos apresentados pela Organização Social são os mesmos apresentados para o Contrato de Gestão 01.2015, seguimos aguardando os pareceres das áreas competentes para posteriormente submeter a CAF para aprovação.No ITEM VI – Prestação de Contas do exercício de 2016 – Quanto à Prestação de Contas do exercício de 2014, Sra Tatiana, da Gerência da Contabilidade da SES - GECOT, apresentou o Parecer 003/2017 com as seguintes pontuações, técnica e financeiras: A) A matriz, em cumprimento ao item 5.9, Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária do Contrato de Gestão reembolsou o montante de **R\$ 120.554,75**, que equivale a 0,92% dos recursos recebidos.A cláusula quinta – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária, que trata do ressarcimento diz: *As despesas administrativas oriundas deste Contrato de Gestão que incidem sobre a matriz da Executora deverão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da Executora sobre os valores mensais do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor mensal de custeio deste contrato.*A executora apresentou as notas fiscais comprovando os gastos de natureza jurídica e contábil. B)Pagamento ao Banco do Brasil S.A no valor de **R\$ 9.228,71** referente a tarifas de doc e ted eletrônico, pagamento de salário, renovação de cadastro e pacote de serviço; Sugerimos a mediação da SES quanto a negociação e isenção destas cobranças junto ao Banco no sentido de buscar pacotes especiais com baixo custo ou até mesmo a isenção, conforme Contrato de Governo firmado junto ao Banco do Brasil que trata da isenção do Estado no pagamento de tarifas. C)Despesa com juros/multas pelo não cumprimento no vencimento de despesas com fornecedores, totalizando **R\$ 36.079,04**. A Organização Social justificou os gastos com juros e multas aos fornecedores devido aos atrasos constantes “*após a assinatura do contrato de Gestão 003/2016 os recursos não foram pagos dentro da previsão contratual, inexistindo saldo para honrar com os compromissos*”, além disso a OS



apresentou negociações junto aos fornecedores na tentativas de conseguir a isenção destes encargos. Além disso, a OS ainda informou que *“de acordo com a Cláusula Sexta – do Pagamento item 6.4, o qual cita a possível previsibilidade de atrasos, e não havendo recursos próprios por ser uma entidade sem fins lucrativos e a única fonte são os repasses mensais para custeio das atividades hospitalares”*. O item 6.4 da Cláusula Sexta diz que: *“Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma de pagamento, a Executora poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato*. Diante ao exposto, a CAF não aprova a prestação de contas por conta do item C, e aguarda para apreciar na próxima reunião após os encaminhamentos da consulta ao TCE, conforme foi definido em reunião interna uma formulação de Consulta ao Tribunal de Contas, encaminhada pela COJUR, sobre as questões apresentadas. ITEM V- Apresentação do sistema das Organizações Sociais – Sr Mário informou aos presentes sobre o Sistema que será utilizado para acompanhamento e supervisão das metas e serviços contratados pelo Estado. Iniciou informando que o Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria é a Unidade Piloto e que o sistema já está sendo utilizado pelo Hospital, que já fez os lançamentos iniciais dos dados referentes à produção assistencial e de qualidade, os quais já foram validados pela Gerência de Supervisão das Oss. Ressaltou que o sistema ainda possui um módulo para lançamentos de dados contábeis que será monitorado pela Gerência de Contabilidade da SES e que o lançamento dos dados deste módulo ainda está em processo de validação. Na sequência, apresentou as funcionalidades do sistema e colocou a gerência à disposição para auxiliar no que for necessário. Sr Pedro coloca o Hospital a disposição. ITEM VI - Informes. Sr Mário Bastos informou que comunicará formalmente o CES quanto à ausência de seus representantes, de modo a justificar a não participação na reunião. Informou também que atendendo o Decreto nº4.272 de 2006 e Lei 12.929 de 2004, foram encaminhados os relatórios do 3º - 4º trimestre e Anual de 2016 aprovados pela CAF para Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, Secretaria de Estado da Saúde - SES, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, Assembléia Legislativa - ALESC e Controladoria Interna da SES através de ofício circular 18.2017. Comunicou que conforme CI 853/2017 a Gecot entende ser necessária a criação de conta específica para as movimentações financeiras dos recursos de capital, com o intuito de melhorar o controle dos recursos, sendo assim solicitou a OS que tomem as providências necessárias. Sr Mário Bastos informou que por determinação expressa do Gabinete desta secretaria, está sendo providenciado a elaboração de termo aditivo para redução do contrato de gestão em 15%, tanto na parte financeira como nos quantitativos de metas. Em breve será remetido ao gabinete do secretário para assinatura e demais encaminhamentos. Sr Pedro se manifestou no seguinte sentido: Encaminhou o Ofício 155.2017, observando que abrangência do hospital que atende 30 municípios, uma população de 230 mil/habitantes e que o simples fato de redução de 15%, tanto como meta e valores, não poderá ser aplicado em análise geral dos custos do hospital. A proposta apresentada é que a SES detentora do Contrato de Gestão determine ou indique os cortes a serem executados ou fechamento de serviços que implicará sem dúvida em prejuízo a população. Sra Ana Moser, manifestou nos seguintes termos: Considerando que o hospital presta serviço para 30 municípios e que durante muito tempo a população de todo Oeste aguardou um hospital que atendesse 100% SUS, salienta que qualquer redução nos serviços vai impactar em prejuízo tanto no atendimento do paciente como no funcionamento do sistema de saúde.

comprometendo o mapa da região de saúde. Sustenta ainda, a qualidade dos serviços prestados atestada tanto pelos gestores como pelos usuários. Destaca ainda, que estranha o fato da redução de metas do contrato, enquanto existe proposta de implantação de novos serviços na unidade, como por exemplo o serviço de oncologia. Após as discussões e sanadas as dúvidas, o vice -presidente da Comissão Mário Bastos Júnior, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

Mário José Bastos Júnior

Pedro Cesar Peliser

Ana Maria Martins Moser

Gilberto de Assis Ramos

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.